



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via as 13h18 do
dia 31/10/2024
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 806/2024

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Autismo e Deficiência Intelectual – Família Formiga Azul e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Autismo e Deficiência Intelectual – Família Formiga Azul, inscrita no CNPJ sob o nº 51.184.772/0001-61.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de outubro de 2024.

[Assinatura]
Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador



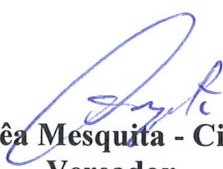
JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa conceder o Título de Utilidade Pública municipal à Associação de Autismo e Deficiência Intelectual – Família Formiga Azul, associação sem fins lucrativos fundada em 1º de junho de 2023.

A **Família Formiga Azul** tem seus objetivos voltados para o autismo e/ou deficiência intelectual, promovendo atividades e finalidades de relevância pública social, congregando pessoas, famílias e comunidades em geral.

Ante o exposto, sendo a **Família Formiga Azul** de amplo interesse social e cumpridos os demais requisitos legais, solicito a esta Casa Legislativa que recebendo este projeto, determine seu processamento segundo as normais regimentais, aprovando-o para surtir seus efeitos.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de outubro de 2024.


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que, a **Associação de Autismo e Deficiência Intelectual - Família Formiga Azul**, sediada na Rua Alto do Pequi, nº 610, bairro Água Vermelha, no município de Formiga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.184.772/0001-61, está em pleno e regular funcionamento desde a sua fundação, ocorrida em 1º/06/2023, conforme Estatuto registrado sob o Protocolo nº 34667 - Registro nº 2465 – Livro A-82 Folha 136/148, Data: 28/08/2023 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas cumprindo, portanto, há um ano as suas finalidades estatutárias, sendo sua diretoria com duração de 3 (três) anos, **constituídas de pessoas idôneas**, a saber:

Presidente: Karen Rosilene de Almeida Alvarenga
CPF: 081.024.636-86
Avenida Paulo de Brito, nº 295, bairro: Centro
Formiga/MG

Vice-Presidente: Kely Cristina Alves
CPF: 103.002.086-85
Rua: Flauzino Vaz da Silva, nº 504 A, bairro: Novo Horizonte
Formiga/MG

1ª Tesoureira: Lais Luiza Alves Carvalho
CPF: 089.371.366-00
Rua: Cristovão Soraggi, nº 682, bairro: Santa Luzia -
Formiga/MG

2ª Tesoureira: Jamille Suellen Rodrigues Coutinho
CPF: 127.971.257-03
Rua: Sebastião Maneca, nº 95, bairro: Lagoa
Formiga/MG

1ª Secretária: Naiara Silva Jeremias
CPF: 097.343.286-11
Rua: Halabia Doche, nº 150, bairro: Santana 2
Formiga/MG

2º Secretário: Júlio César Rodrigues
CPF: 068.115.706-28
Rua: Ramiro Correa, nº 485 – Apto. 202, bairro: Bela Vista
Formiga/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16



- 1º Representante de Pais:** Maria Aparecida de Almeida
CPF: 985.848.046-68
Rua: Maria Evaristo dos Santos, nº 239, bairro: Vila José
Branco Formiga/MG
- 2º Representante de Pais:** Danielly Lopes Sant'Ana
CPF: 098.559.926-01
Rua: Padre Alberico, nº 431 A, bairro: São Luiz
Formiga/MG

Atesto, outrossim, que os membros da Diretoria não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas suas atividades exercidas na Associação.

Formiga, 31 de outubro de 2024.

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente

Câmara Municipal de
Formiga
Cidade das Areias Brancas

tecle SETA ABAIXO para ler o título da página.

 29:23

[Imprimir Certidão](#)



Eleitor / Eleitora com Título Eleitoral nº **1171 0570 0281**,
[\(Não sou este eleitor\)](#)



ERRO: De acordo com o calendário eleitoral, a emissão de quitação do eleitor está suspensa até 04/11/2024.

[Voltar](#)

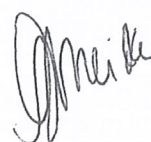
ATA DE SUBSTITUIÇÃO DOS CARGOS DA ASSOCIAÇÃO - FAMÍLIA FORMIGA AZUL
ASSOCIAÇÃO DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL. CNPJ 51.184.772/0001-61

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às 19:00 (dezenove) horas, foi realizada a substituição dos cargos de Presidente e Vice - Presidente da Família Formiga Azul - Associação de Autismo e Deficiência Intelectual, na sede da Família Formiga Azul, onde reuniram-se a Vice-Presidente da Família Formiga Azul, a Sra Karen Rosilene de Almeida Alvarenga e a Presidente do Conselho Fiscal, Renata Nunes Pereira, onde foi homologada a renúncia da Presidente, Sra Pâmella Thais Efangelos da Silveira, pela Vice-Presidente. No uso de suas atribuições legais a Diretoria da Associação indicou Vice-Presidente da Família Formiga Azul, a Sra Karen Rosilene de Almeida Alvarenga, a assumir o cargo de Presidente, a 1ª Secretária Kely Cristina Alves a assumir o cargo de Vice-Presidente, e a Sra Naiara Silva Jeremias, a assumir como secretária. Para finalizar, a vice-presidente agradeceu a presença da Presidente do Conselho Fiscal, e dando sequência à ordem do dia, apresentou possíveis substitutos, estando todos em devido acordo foram convocados os seguintes membros para os cargos:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Karen Rosilene de Almeida Alvarenga, CPF: 081.024.636-86 residente e domiciliada a Avenida Paulo de Brito nº 295, Bairro Centro, nesta cidade, **Vice - Presidente:** Kely Cristina Alves, CPF: 103.002.086-85 residente e domiciliada a Rua Flauzino Vaz da Silva nº 504 A, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, **1º Tesoureiro:** Lais Luiza Alves Carvalho, CPF: 089.371.366-00, Residente e domiciliada a Rua Cristovão Soraggi, 682 Bairro Santa Luzia, Formiga MG; **2º Tesoureiro:** Jamille Suellen Rodrigues Coutinho, CPF: 127.971.257-03 Residente e domiciliada a Rua Sebastião Maneca, 95 Bairro Lagoa, Formiga MG; **Secretário (a):** Naiara Silva Jeremias, CPF: 097.343.286-11 Residente e domiciliada a Rua Halabia Doche, 150 Bairro Santana 22, Formiga MG; **1º Representante de Pais :** Maria Aparecida de Almeida, CPF: 985.848.046-68 Residente e domiciliada a Rua Maria Evaristo dos Santos, 239 Bairro Vila José Branco, Formiga MG; **2º Representante de Pais:** Danielly Lopes Sant'Ana, CPF: 098.559.926-01 Residente e domiciliada a Rua Padre Alberico, 431A Bairro São Luiz, Formiga MG; e como membros do conselho fiscal: **1º Conselho Fiscal:** Renata Nunes Pereira, CPF: 073.372.296-23 Residente e domiciliada a Rua Lucio da Cruz, 250 Bairro Novo Horizonte, Formiga MG; **2º Conselho Fiscal:** Anna Raquel Soares Ferreira, CPF: 287.478.928-38 Residente e domiciliada a Rua Custódio José Soares, 80 Bairro Quinzinho, Formiga MG; **3º Conselho Fiscal:** Marina Castro Reis, CPF: 930.446.826-49 Residente e domiciliada a Rua Tenente Oscar Teixeira de Lima, 417 Bairro Novo Horizonte, Formiga MG; **1º Suplente:** Gercina Castro Macedo, CPF: 031.721.836-02 Residente e domiciliada a Rua Alexandre Fleming, 390 Bairro Agua Vermelha, Formiga MG; **2º Suplente:** Grasielly Sheila Leal Silva Soares, CPF: 098.895.816-39 Residente e domiciliada a Rua Antônio Rodrigues de Oliveira, 32 Bairro Elza Dinorah, Formiga Mg; **3º Suplente:** Michelly Borges Ladislau Lopes, CPF: 057.792.906-28 Residente e domiciliada a Rua Antônio Evaristo de Souza, 58 Bairro Vista Alegre, Formiga Mg;

Foi informado que o cargo de 2º Secretário ficara vago até a próxima eleição. Os membros classificados no quadro acima, onde todos já tomam a posse, iram continuarem o mandato, onde se deu início em 01 de junho de 2023 e terá termino em 01 de junho de 2026. Não tendo mais ninguém para fazer o uso da palavra, a Presidente da Família Formiga Azul - Associação de Autismo e Deficiência Intelectual declarou encerrado os trabalhos, determinando à lavratura da presente ata em





livro próprio, Eu Kely Cristina Alves (Kely Cristina Alves), secretária quem lavrei essa ata, e tudo é expressão de verdade.

Renata Nunes Pereira, Anna Raquel Soares Seneg, Laís Souza dos Cavalhos
Jesaina de Castro Macedo, Danielly Lopes Sent for
Marina de Castro Reis, Natara Silva Seremias, Kely Cristina Alvi
Michelly Borges Ladislau Lopes, Gracielly Thibe Leal Silva Soares
Jamille Siellen Rodrigues Coutinho, Maria Aparecida de Almeida
Lamara Thais Fânulo da silveira, Karen Rosilene de Almeida Abreu.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Barão de Plumhi, 99 - SJ, 03 - Centro - Formiga - MG
Telefone: (37) 3322-3642 - E-mail: rtdpjformiga@yahoo.com.br - Mônica Saraiva Cunha Dutra

PROTOCOLADO: 35252 | REGISTRO: 2465 - Av 3
LIVRO: A-65 | FOLHA: 174/175 | DATA: 30/11/2023
Cotação: Emol.: R\$ 189,02 - TFJ: R\$ 66,18 - Razão: R\$ 14,94
ISS: R\$ 9,45 - Valor Final: R\$ 279,59
Códigos 8101-0(1), 8801-9(1), 8101-8(3)
Brenda Bartillery S. Souza - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Formiga - MG

SELO DE CONSULTA: HGB73386
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4565.9377.2311.0713
Quantidade de atos praticados: 5
Atos(s) praticado(s) por: Brenda Bartillery S. Souza - Escrevente
Emol.: R\$ 200,35 - TFJ: R\$ 66,18
Valor Final: R\$ 266,54 - ISS: R\$ 9,45

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.br>

ATA DE PREENCHIMENTO DE CARGO DE 2º SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO - FAMÍLIA FORMIGA AZUL ASSOCIAÇÃO DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

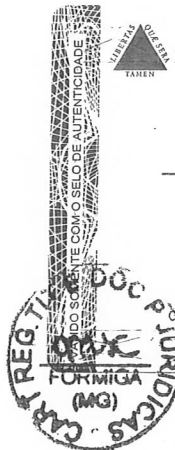
Aos quatorze do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 (dezenove) horas, foi realizada a indicação para o cargo de 2º Secretário(a) da Família Formiga Azul-Associação de Autismo e Deficiência Intelectual, na sede da Família Formiga Azul, onde reuniram-se a Presidente da Família Formiga Azul, Karen Rosilene de Almeida Alvarenga, a Secretária Naiara Silva Jeremias, a 1º Representante de Pais, Maria Aparecida de Almeida, a 2º Representante de Pais: Danielly Lopes Sant'Ana, assim como membros do conselho fiscal, 3º Conselho Fiscal, Marina Castro Reis, a Suplente, Gercina Castro Macedo e a Suplente Michelly Borges Ladislau Lopes. No uso de suas atribuições legais a Diretoria da Associação indicou, o Sr Júlio César Rodrigues, a assumir para o cargo de 2º Secretário(a) da Família Formiga Azul. Para finalizar, a presidente agradeceu a presença de todos e dando sequência à ordem do dia, apresentou possíveis substitutos, estando todos em devido acordo foram convocados os seguintes membros para os cargos:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Karen Rosilene de Almeida Alvarenga, CPF: 081.024.636-86 residente e domiciliada a Avenida Paulo de Brito nº 295, Bairro Centro, nesta cidade, **Vice - Presidente:** Kely Cristina Alves, CPF: 103.002.086-85 residente e domiciliada a Rua Flauzino Vaz da Silva nº 504 A, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, **1º Tesoureiro:** Lais Luiza Alves Carvalho, CPF: 089.371.366-00, Residente e domiciliada a Rua Cristóvão Soraggi, 682, Bairro Santa Luzia, Formiga MG; **2º Tesoureiro:** Jamille Suellen Rodrigues Coutinho, CPF: 127.971.257-03, residente e domiciliada a Rua Sebastião Maneca, 95, Bairro Lagoa, Formiga MG; **1º Secretário (a):** Naiara Silva Jeremias, CPF: 097.343.286-11 Residente e domiciliada a Rua Halabia Doche, 150 Bairro Santana 2, Formiga MG, **2º Secretário (a):** Júlio César Rodrigues, CPF 068.115.706-28, Residente e domiciliado a Rua Ramiro Correa 485, AP 202, Bela Vista, Formiga MG; **1º Representante de Pais:** Maria Aparecida de Almeida, CPF: 985.848.046-68 Residente e domiciliada a Rua Maria Evaristo dos Santos, 239, Bairro Vila José Branco, Formiga MG; **2º Representante de Pais:** Danielly Lopes Sant'Ana, CPF: 098.559.926-01 Residente e domiciliada a Rua Valdivino Francisco Lopes, 96, Santana 1, Formiga MG; e como membros do conselho fiscal: **1º Conselho Fiscal:** Anna Raquel Soares Ferreira, CPF: 287.478.928-38 Residente e domiciliada a Rua Custódio José Soares, 80 Bairro Quinzinho, Formiga MG; **2º Conselho Fiscal:** Renata Nunes Pereira, CPF: 073.372.296-23 Residente e domiciliada a Rua Lucio da Cruz, 250 Bairro Novo Horizonte, Formiga MG; **3º Conselho Fiscal:** Marina Castro Reis, CPF: 930.446.826-49 Residente e domiciliada a Rua Tenente Oscar Teixeira de Lima, 417 Bairro Novo Horizonte, Formiga MG; **1º Suplente:** Gercina Castro Macedo, CPF: 031.721.836-02 Residente e domiciliada a Rua Alexandre Fleming, 390 Bairro Agua Vermelha, Formiga MG; **2º Suplente:** Grasielly Sheila Leal Silva Soares, CPF: 098.895.816-39 Residente e domiciliada a Rua Antônio Rodrigues de Oliveira, 32 Bairro Elza Dinorah, Formiga Mg; **3º Suplente:** Michelly Borges Ladislau Lopes, CPF: 057.792.906-28 Residente e domiciliada a Rua Antônio Evaristo de Souza, 58 Bairro Vista Alegre, Formiga Mg;

Os membros classificados no quadro acima foram substituídos para iniciar o mandato em 01 de junho de 2023 e termino em 01 de junho de 2026. Não tendo mais ninguém para fazer o uso da palavra, a Presidente da Família Formiga Azul - Associação de Autismo e Deficiência Intelectual declarou encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata em livro próprio, Eu Naiara Silva Jeremias (Naiara Silva Jeremias), secretária quem lavrei essa ata, e tudo é expressão de verdade.

Kely Cristina Alves, Danielly Lopes Sant'Ana, Gercina de Castro Macedo, Renata Nunes Pereira, Anna Raquel Soares Ferreira, Marina de Castro Reis, Maria Aparecida de Almeida, Grasielly Sheila Leal Silva Soares, Lais Luiza Alves Carvalho, Michelly Borges Ladislau Lopes, Naiara Silva Jeremias, Júlio César Rodrigues, Karen Rosilene de Almeida Alvarenga, Jamille Suellen Rodrigues Coutinho



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Barão de Piumhi, 99 - St. 03 - Centro - Formiga - MG
Telefone: (37) 3322-3642 - E-mail: rtdpformiga@yahoo.com.br - Oficial: Mônica Saraiva Cunha Dutra

PROTÓCOLO: 36409 | REGISTRO: 2465 - Av.
LIVRO: A-69 | FOLHA: 204 | DATA: 30/10/2024
Cotação: Emol.: R\$ 180,55 - T.F.J.: R\$ 83,52 - Recolhe: R\$ 10,83
ISS: R\$ 9,03 - Valor Final R\$ 283,90
Códigos 8101-0(1), 6501-9(1), 8101-4(1)
Brenda Bartilieri S. Souza - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Formiga - MG

SELO DE CONSULTA: HGB82259
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0307.7740.1922.9412

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Brenda Bartilieri S. Souza - Escrevente
Emol.: R\$ 180,55 - T.F.J.: R\$ 83,52
Valor Final: R\$ 264,00 - ISS: R\$ 9,03
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Registro de documento particular nos
termos do art. 143 da Lei 6.015;
transcrição do documento com a
mesma ortografia, pontuação, defeitos
ou vícios do original apresentado



Art. 1º. A FAMÍLIA FORMIGA AZUL - ASSOCIAÇÃO DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, também designada pelo nome fantasia FAMÍLIA FORMIGA AZUL, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, número ilimitado de associados e com prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único: A Associação tem sede e foro na cidade de Formiga/MG, na Rua Alto do Pequi, nº610, Bairro Água Vermelha, CEP 35574-570, e poderá constituir escritório ou representação em outras unidades da Federação, com atuação em qualquer parte do território nacional.

Art. 2º. A FAMÍLIA FORMIGA AZUL tem seus objetivos voltados para o autismo e/ou deficiência intelectual, promovendo atividades e finalidades de relevância pública e social:

- I – Congregar pessoas, famílias e comunidade em geral;
- II – Promover o atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com manifestações comportamentais de condutas típicas do autismo e/ou deficiência intelectual, visando o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da comunidade como exigência da cidadania;
- III – Promover a cidadania, no exercício dos direitos constitucionais, das pessoas assistidas quanto à educação, saúde, lazer e proteção, cultura e esportes desenvolvendo ao máximo habilidades e competências;

§ 1º. Os objetivos da FAMÍLIA FORMIGA AZUL serão desenvolvidos por meio de ações que visem resgatar os valores humanos, elevando a autoestima dos envolvidos no programa, numa abordagem comportamental de promoção dos direitos humanos e da cidadania, com enfoque interdisciplinar e multiprofissional.

§ 2º. As ações socioeducativas compreendem atendimento educativo, com atendimento socioeducativo pedagógico; atendimento sociopsicológico, com serviço de natureza psicossocial, realização de atividade individual ou grupal, aconselhamento, orientação, psicoterapia, terapia, por meio de oficinas lúdico pedagógica; atendimento de formação profissional, almejando plena integração social.

Art. 3º. São objetivos específicos da FAMÍLIA FORMIGA AZUL:

~~Pedro Gustavo Pires Faleiro~~
OAB-MG 89689



- I – Promoção da assistência social;
- II – Incentivar, apoiar e executar a oferta de oficinas lúdicas pedagógicas e acompanhamento psicoterápico;
- III – Promoção da saúde;
- IV – Promover a saúde emocional e equilíbrio pessoal dos assistidos e seus familiares, aproximando-os de um mundo de relações humanas e significativas com o objetivo final de propiciar sua inserção social de forma produtiva e independente;
- V – Capacitar recursos humanos para atendimento ao público-alvo da FAMÍLIA FORMIGA AZUL, no sentido de gerar instrutores leigos e independentes, promovendo assistência social quando do acionamento desta, ou quando a mesma verificar necessidade;
- VI – Promover a saúde, oferecendo atendimento especializado de acordo com suas necessidades específicas nas áreas de psiquiatria, neurologia, neuropediatria, psicologia, pedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, equoterapia, educação física especial, profissionalização, dentre outros;
- VII – Estruturar projetos para a formação de profissionais que favoreçam o desenvolvimento das pessoas autistas e/ou deficiência intelectual, com consequente adaptação dos mesmos à vida laborativa e a inclusão social;
- VIII – Preparar as instituições públicas, particulares, outras associações e universidades para receberem pessoas com diagnóstico de autismo e/ou deficiência intelectual;
- IX – Promover a ética, a paz, a cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais junto a empresas e instituições para oportunizar a profissionalização das pessoas envolvidas com os programas da Associação;
- X – Promover intercâmbio com instituições que trabalhem com pessoas de conduta típica;
- XI – Realizar conferência, cursos, seminários e outros eventos educativos em escolas, igrejas, instituições públicas e particulares, sobre os temas relacionados com o autismo e/ou deficiência intelectual;
- XII – Facilitar o acesso dos associados e de seus familiares aos serviços assistenciais do Município de Formiga e região, por meio de encaminhamento destes as respectivas instituições responsáveis pelo atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e cultura;


Pedro Gustavo Pires Faleiro
OAB-MG 89689


OFÍCIO

XIII – Apresentar sugestões, bem como buscar recursos junto a órgãos estatais e privados, visando o amparo constitucional dos autistas e/ou deficientes intelectuais em relação ao cumprimento das leis existentes, servindo também como órgão de assessoramento;

Art. 4º. A FAMÍLIA FORMIGA AZUL, na consecução de seus objetivos, observará o seguinte:

I – Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional;

II – Prestar serviços gratuitos e permanentes aos usuários da FAMÍLIA FORMIGA AZUL, sem qualquer discriminação dos assistidos, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens e benefícios e a encaminhamentos;

III – Aplicar subvenções e doações recebidas nas finalidades a que FAMÍLIA FORMIGA AZUL estejam vinculadas;

IV – As receitas e despesas serão escrituradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 5º. No sentido de alcançar seus objetivos, a FAMÍLIA FORMIGA AZUL poderá:

I – Celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional, estes sendo aprovados em assembleia, por maioria absoluta dos presentes;

II – Promover seminários, simpósios, palestras e debates sobre temas relacionados à sua área de atuação;

III – Manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades afins;

IV – Colaborar com os governos Federal, Estadual e Municipal, além de instituições governamentais, em programas e projetos compatíveis com sua área de atuação;

V – Organizar eventos sociais beneficentes, cujos recursos serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO

Art. 6º. O patrimônio da FAMÍLIA FORMIGA AZUL é constituído:

I – Pela dotação inicial feita pelos associados;

II – Por doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser acrescidos;

III – Por direitos e bens obtidos por aquisição regular;

IV – Por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização dos objetivos propostos;

Pedro Gustavo Pires Faleiro
OAB-MG 89689

2º OFICIN

§ 6º. Havendo empate nas eleições, haverá uma segunda votação, entre os dois mais votados.

Art. 23. A designação da nova diretoria far-se-á, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término dos respectivos mandatos ou dentro de 8 (oito) dias, em casos de vacância que se opere por outro motivo.

Art. 24º. Compete à Diretoria Executiva:

I – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as normas e deliberações de Assembleia Geral;

II – Deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários e serviços;

III – Analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;

IV – Preparar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, à Assembleia Geral, por intermédio do presidente do Conselho Fiscal;

V – Elaborar e executar programa anual de atividades;

VI – Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VII – Proporcionar ao Conselho Fiscal, por intermédio do Presidente, as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições.

Art. 25. A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria dos votos.

Art. 26. É terminantemente defeso a todos e a cada um dos membros da Diretoria Executiva e ineficaz em relação à Associação o uso de denominação desta em negócios estranhos aos objetivos da Associação, inclusive em fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor.

Art. 27. A Assembleia Geral poderá criar órgãos auxiliares da Diretoria Executiva, com atribuições definidas em regimento interno, cujos integrantes poderão exercer suas atribuições mediante contrato de trabalho.

Art. 28. Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as normas e deliberações de Assembleia Geral;


Pedro Gustavo Pires Faleiro
OAB-MG 89689


2º OFIC



Art. 38. O pessoal da Associação será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, complementada pelas normas internas da Associação.

Parágrafo único. Todos os contratos de trabalho firmados pela Associação conterão cláusulas dispondo que, de acordo com as necessidades de serviço, o empregado poderá ser transferido para qualquer local de atuação da Associação ou para onde a mesma tenha escritório ou representação.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. A reforma do presente Estatuto somente poderá ser deliberada em Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, cuja deliberação deverá ter o voto concorde de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos associados presentes, tendo a maioria absoluta dos associados direito a voto.

Art. 40. A dissolução da FAMÍLIA FORMIGA AZUL dar-se-á em Assembleia Geral convocada para esse fim, mediante o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos concordes dos associados, presente a maioria absoluta dos associados com direito a voto.

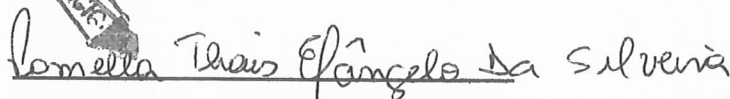
Parágrafo único: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da FAMÍLIA FORMIGA AZUL.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 42. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga, Estado de Minas Gerais, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto

Art. 43. O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 1º de junho de dois mil e vinte e três, devendo entrar em vigor nesta data.

Formiga, 01 de junho de 2023.


Pamella Thais Efângelo da Silveira

Pamella Thais Efângelo da Silveira

OAB:


Pedro Gustavo Pires Faleiro
OAB-MG 89689



ATA DE FUNDAÇÃO DA FAMÍLIA FORMIGA AZUL – ASSOCIAÇÃO DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte três, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na sala de reuniões da Associação de Moradores Alto do Pequi, situada à Rua Alto do Pequi, nº610, Bairro Água Vermelha, em Formiga, Estado de Minas Gerais. Iniciada a assembleia, foi escolhida para presidi-la a Sra. Pamella Thais Efângelo da Silveira, mãe de uma criança autista, que deu início a assembleia e escolheu a mim Kely Cristina Alves para secretariá-la. Logo a seguir, submeteu à votação, proposta da denominação da associação, já previamente discutida, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, por tanto foi criado a referida associação: **FAMÍLIA FORMIGA AZUL – ASSOCIAÇÃO DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**. A Sra. Presidente solicitou à Sra. Secretária que procedesse à leitura do projeto do estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado em sua totalidade por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, foi realizada a apresentação da única chapa inscrita e lembrado aos presentes que, conforme previsto no Estatuto, no caso de candidatura única, esta eleição poderia ser realizada por aclamação. Procedeu-se à eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que terão mandato de três anos, que se inicia em 01/06/2023 e termina em 01/06/2026, onde ficaram assim constituídos: **Presidente:** Pamella Thais Efângelo da Silveira, CPF: 222.705.218-03, Residente e domiciliada na rua Fidelis Marinho da Costa, 140, Cond Green Ville, Bairro Santa Luzia, Formiga/MG; **Vice-Presidente:** Karen Rosilene de Almeida Alvarenga, CPF: 081.024.636-86 residente e domiciliada na avenida Paulo de Brito, 295, Bairro Quinzinho, Formiga/MG; **1ª Secretária:** Kely Cristina Alves, CPF: 103.002.086-85 residente e domiciliada na rua Manoel de Abreu, 253, Bairro Vila Maria Cristina, Formiga/MG; **2ª Secretária:** Naiara Silva Jeremias, CPF: 097.343.286-11 residente e domiciliada na rua Halabia Doche, 150, Bairro Santana 2, Formiga/MG; **1ª Tesoureira:** Lais Luiza Alves Carvalho, CPF: 089.371.366-00 residente e domiciliada na rua Cristovão Soraggi, 682, Bairro Santa Luzia Formiga/MG; **2ª Tesoureira:** Jamille Suellen Rodrigues Coutinho, CPF: 127.971.257-03 residente e domiciliada na rua Sebastião Maneca, 95, Bairro Lagoa, Formiga/MG; **1ª Representantes dos pais:** Maria Aparecida de Almeida, CPF 985.848.046-68 residente e domiciliada na rua Maria Evaristo dos Santos, 239, Bairro Vila José Branco, Formiga/MG; **2ª Representante dos Pais:** Danielly Lopes Sant'Ana, CPF: 098.559.926-01 residente e domiciliada na rua Padre Alberico, 431A, Bairro São Luiz, Formiga/MG; e como membros do Conselho Fiscal: **1ª Conselheira Fiscal:** Renata Nunes Pereira, CPF: 073.372.296-23, residente e domiciliada na rua Lúcio da Cruz, 250, Bairro Novo Horizonte, Formiga/MG; **2ª Conselheira Fiscal:** Anna Raquel Soares Ferreira, CPF: 287.478.928-38 residente e domiciliada na rua Custódio José Soares, 80, Bairro Quinzinho, Formiga/MG; **3ª Conselheira Fiscal:** Marina Castro Reis, CPF: 930.446.826-49 residente e domiciliada na rua Tenente Oscar Teixeira de Lima, 417, Bairro Novo Horizonte, Formiga/MG; **1º Suplente:** Gercina Castro Macedo, CPF: 031.721.836-02 residente e domiciliada na rua Alexandre Fleming, 390, Bairro Água Vermelha Formiga/MG; **2ºsuplente:** Grasielly Sheila Leal Silva------(continua na próxima página)





Soares, CPF: 098.895.816-39 Residente e domiciliada a Rua Antônio Rodrigues de Oliveira, 32 Bairro Elza Dinorah, Formiga Mg; 3º Suplente: Michelly Borges Ladislau Lopes, CPF: 057.792.906-28 Residente e domiciliada a Rua Antônio Evaristo de Souza, 58 Bairro Vista Alegre, Formiga Mg; Foi dado a posse a todos membros eleitos. Nada mais havendo a tratar a Sra Presidente declarada encerrada a reunião e eu, secretária lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores. Nada mais havendo a ser tratado, eu Kely Cristina Alves lavrei a presente ata que, após lida e aprovada seguirá assinada pelos presentes.

Domella Tereza Efigênia da Silveira, Luciana de Costa Macedo, Kaum Rosilene de Almeida Maranhão, Nádia Silva Seremios, Danielly Lopes Sant'Ana, Joemir Vazmente do Santo, Jomiris Rocio Bernardo, Gracielly Brilha do Sol, Lucas, Kely Cristina Alves, Bráulio Sampaio Santos, Maria Aparecida de Almeida, Maria Adene, Maria Gorete Romello de Jesus, Nádia Aparecida de Almeida, Nádia Beatriz dos Santos, Michelly Borges Ladislau Lopes, Nádia Nunes Pereira, Kely Carla Cortinheiro Pereira (Assinada), Flávio Mattos, Maria de Castro Reis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Barão do Piauí, 99 - Sl. 03 - Centro - Formiga - MG
Telefone: (37) 3322-3642 - E-mail: rtdpfmformiga@yahoo.com.br - Oficial: Mônica Saraiva Cunha Dutra

PROTOCOLO: 34669 | REGISTRO: 2465 - Av 2
LIVRO: A-02 | FOLHA: 148/149 | DATA: 26/09/2023
Cotação: Emd.: R\$ 189,02 - T.F.J.: R\$ 66,18 - Recomeço: R\$ 11,34
ISS: R\$ 9,45 - Valor Final R\$ 275,99
Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(3)
Mônica Saraiva Cunha Dutra - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Formiga - MG

SELO DE CONSULTA: GEZ51869
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3850.0784.3990.2260
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Branda Bartillery S. Souza - Escrevente

Emul.: R\$ 200,36 - T.F.J.: R\$ 66,18
Valor Final: R\$ 266,54 - ISS: R\$ 9,45

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.184.772/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/2023

NOME EMPRESARIAL

FAMILIA FORMIGA AZUL - ASSOCIACAO DE AUTISMO E DEFICIENCIA INTELECTUAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R ALTO DO PEQUI

NÚMERO

610

COMPLEMENTO

CEP

35.574-570

BAIRRO/DISTRITO

VILA SAO VICENTE

MUNICÍPIO

FORMIGA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

AFADIASSOCIACAO@GMAIL.COM

TELEFONE

(37) 9845-5959

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2024 às 09:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
MGP2300468933

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO FORMIGUENSE DE AUTISMO E DEFICIENCIA INTELECTUAL	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscrição de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: MG55943851 - 00022270521803
---	---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME PAMELLA THAIS EFANGELO DA SILVEIRA	CPF 222.705.218-03
LOCAL E DATA Formiga - MG 01 JUN. 2023	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Pamella Thais Efangel da Silveira</i>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas Formiga-MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de PAMELLA THAIS EFANGELO DA SILVEIRA em instrumento da verdade.

Formiga, 01/06/2023.

SELO DE CONSULTA: GPX43546

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0747.2303.6197.8465

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Tânia Portela-Substituta

Emol: R\$ 7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACJ893329

07. RECIBO DE ENTREGA

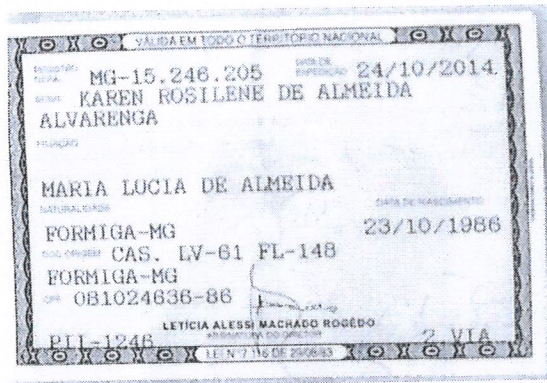
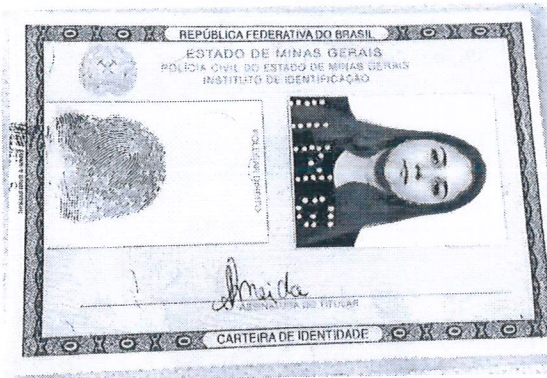
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

30/05/23, 12:40

Documento Básico de Entrada

1/2

Presidente



Vice-Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KELY CRISTINA ALVES

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/11/1990 FORMIGA/MG

4a DATA EMISSÃO
28/02/2024

4b VALIDADE
27/02/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
16886767 SSP MG

4d CPF
103.002.086-85

5 Nº REGISTRO
04600754927

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ERNANDO JOSE ALVES

AULECEDILHA APARECIDA DE SOUZA ALVES

Kely Cristina Alves

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/02/2029	
A1			
B		27/02/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A:

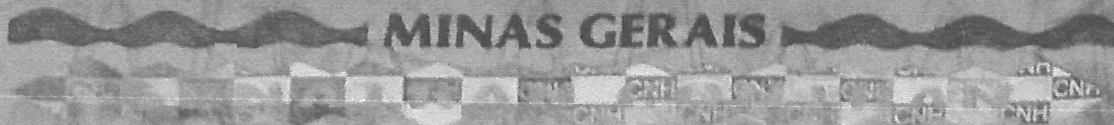
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

04682119585
MG658233289

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS



RELY CRISTINA ALVES

RUA FLAUZINO VAZ DA SILVA 804

CEA

NOVO HORIZONTE

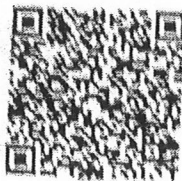
FORMIGA - MG

CEP: 35674-610

CPF: 103.044.444-04

Nº DO CLIENTE: 7205986170

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3015271007	Residencial Baixa Renda	Residencial
Anterior	Atual	Próxima
08/08	10/09	11/10
Modalidade Tarifária		
Tarifa Convencional		



Contrato: 303020873320053 Data da Impressão: 10/09/2024 10:02:10
 NOTA FISCAL: 180934382 Série: 000 Data da emissão: 10/09/2024

Chave de acesso: 31240005001100000110000018093438220053204170
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.gov.br/apedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	APJ22721644	2020	2185	1	165

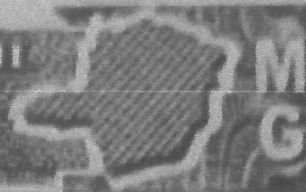
Item da Tarifa	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	ICMS	Amortiz. ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia até 30	kWh	30	0,30623308	9,18	0,24	9,18	18,00	1,66	0,24267333
Energia 31 a 100	kWh	70	0,32497747	22,75	1,02	22,75	45,50	3,60	0,41684616
Energia 101 a 120	kWh	86	0,70747262	60,64	1,42	60,64	121,28	9,21	0,82377273
Contrib. Custeio Ilum. Pública				21,00					
Dif. recálculo tarifa integral				39,02	1,20	0,00	0,00	0,00	
Subsidio tarifa líquida				36,73	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total 120,14 3,97 97,06 17,48
BANDEIRA VERMELHA P1 - Já incluído no valor a pagar 1,98
 Pág 1 de 1

REFERENTE A		VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR
SET/2024		27/09/2024		R\$ 120,14
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota %	Valor (R\$):	
ICMS 97,05		18,00	R\$ 17,48	
ICMS 117,61		0,61	R\$ 0,70	
PASEP 117,61		2,79	R\$ 3,27	
COFINS				
Histórico de Consumo				RELAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
SET/2024	165	5,00	33	
AGO/2024	108	3,72	29	
JUL/2024	104	3,46	30	
JUN/2024	162	4,90	33	
MAI/2024	196	6,75	29	
ABR/2024	163	5,62	29	
MAR/2024	165	5,00	33	
FEV/2024	157	5,60	28	
JAN/2024	171	5,70	30	
DEZ/2023	223	6,96	32	
NOV/2023	176	5,86	30	
OUT/2023	222	6,93	32	
SET/2023	173	4,02	43	

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 36,73 AGO/24 Band. Verde - SET/24 Band. Ve
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.326, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.091/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada por meio de medidor eletrônico. Não ativar dispositivo na sua cidade, ligue 0800 724 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8067 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
NATARA SILVA JEREMIAS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
16657827 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
097.343.286-11 08/08/1990

FILIAÇÃO
VANDERLEI JEREMIAS
ROSILENE DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

A

Nº REGISTRO
05584256686

VALIDADE
06/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/09/2012

OBSERVAÇÕES

Natara Silva Jeremias

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
10/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

38888895472
MG593622022

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2195334599

PROIBIDO PLASTIFICAR

2195334599

Encargos e Custo Efetivo Total (CET) máximos válidos para o próximo período:

Juros rotativo: 19,90% am - CET: 869,35% a.a.

Juros em caso de atraso: 20,90% a.m. (juros rotativo + 1% mora) + 2% de multa - CET: 1207,36% a.a.

Juros de parcelamento: você pode conferir pelo app, nos Termos de Uso ou quando pedir o parcelamento.



Detalhamento da fatura de 25 de setembro de 2024

Cartão Mastercard Standard final **** 5376

Como pagar a sua fatura

1. Use o boleto abaixo para realizar o pagamento de sua fatura em qualquer agência bancária, casa lotérica ou internet banking.
2. O pagamento será reconhecido entre 1 e 3 dias úteis.
3. Pague o boleto uma única vez e não edite o código de barras.
4. Realize o pagamento até o vencimento para evitar a cobrança de juros.

Parcelamento da fatura

1. No aplicativo, acesse a área "Cartão de crédito", clique no botão "Pagar" e escolha a opção "Parcelar fatura".
2. Defina o valor da entrada, gere o boleto e realize o pagamento.
3. Após o reconhecimento do pagamento, o parcelamento será confirmado automaticamente.
4. A primeira parcela será lançada na sua próxima fatura, assim como os encargos.

Fatura em atraso

1. O atraso no pagamento gera a cobrança de encargos sobre o valor pendente, além de juros, que são cobrados por dia de atraso.
2. Pagamentos menores que valor mínimo da fatura caracterizam atraso no pagamento. A dica é pagar pelo menos o mínimo para evitar o bloqueio do cartão.
3. Os encargos serão lançados na sua fatura seguinte.



Banco
280

Valor
R\$ 184,20

Data de vencimento
25/09/2024

Beneficiário
WILL FINANCEIRA S.A. CRED. FIN E INVEST
CNPJ: 23.862.762/0001-00

Nosso número
7242465676233211189

Dados do pagador
Nalara Silva Jeremias
CPF: 097.343.286-11

Agência / Cód. Cedente
0001 / 00010

Data de emissão
19/09/2024

Rua Halabla Doche, Santana II, Formiga - MG -
Cep: 35.574-694



Novo!

 **Pague sua fatura com Pix e libere o limite em apenas alguns minutos**

Escaneie esse QR Code aqui do lado para pagar sua fatura com Pix.

Local do pagamento

Pagável nas casas lotéricas ou em qualquer rede bancária

Instruções: Aceitar pagamento parcial desse boleto. Aceitar pagamento após o vencimento. Não aceitar pagamento em cheque. Não cobrar encargos ou multas pois estes serão cobrados na próxima fatura. Esta ficha de compensação deve ser obrigatoriamente aceita por todos os bancos que participam do SIRC (Sist. Integrado Reg. de Compensação), conforme determina a circular COMPE 96/1.

28090.00116

00001.010859

48555.852804

8

98500000018420



Autenticação mecânica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JULIO CESAR RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG13874711 SSP MG

CPF
068.115.706-28

DATA NASCIMENTO
23/03/1984

FILIAÇÃO
MOZART RODRIGUES DE FARIA F
ILHO
HELOISA PAIM RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02833618274

VALIDADE
27/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG

DATA EMISSÃO
28/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05553095661
MG571564682

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1992856544

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2º Secretário



JULIO CESAR RODRIGUES RUA RAMIRO CORREA 485 AP 202 BELA VISTA 35574-216 FORMIGA, MG CPF 068.1** ***-**-**		Referente a OUT/2024	Vencimento 11/11/2024	Valor a pagar (R\$) 126,14
Nº DO CLIENTE 7008959969			NOTA FISCAL Nº 197434230 - SÉRIE 000 Data de emissão: 10/10/2024 Consulte pela chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e chave de acesso: 31241006981180000116660001974342301059624310 Protocolo de autorização: 1312400214239142 10.10.2024 às 22:58:11	
Nº DA INSTALAÇÃO 3011186597				

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Anterior 09/09	Datas de Leitura Atual 10/10 Nº de dias 31 Próxima 07/11
-----------------------------------	--------------------------	---	-------------------	--

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	101	1,07623700	108,68	2,74	108,68	18,00	19,56	0,85533290
Contrib Ilum Publica Municipal				15,55					
Multa 2% sobre conta de 08/2024				1,57					
Juros 1%am sobre conta 08/24 pg 24/09/24				0,34					
TOTAL				126,14	2,74	108,68		19,56	
Bandeira Vermelha - Já Incluído no valor a pagar				3,81					
Bandeira Vermelha P2 - Já Incluído no valor a pagar				3,22					

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
OUT/24	101	3,25	31
SET/24	87	2,63	33
AGO/24	76	2,62	29
JUL/24	102	3,18	32
JUN/24	89	2,87	31
MAI/24	99	3,41	29
ABR/24	134	4,32	31
MAR/24	87	2,80	31
FEV/24	83	2,96	28
JAN/24	121	3,66	33
DEZ/23	119	4,10	29
NOV/23	97	3,23	30
OUT/23	164	4,96	33

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APD100051652	12.313	12.414	1	101

Informações Gerais			
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. SET/24 Band. Verm. P1 - OUT/24 Band. Verm. P2.			

Reservado ao Fisco			
	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	108,68	18,00	19,56
PASEP	89,12	0,55	0,49
COFINS	89,12	2,53	2,25

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Código de Débito Automático
008120656072

Instalação
3011186597

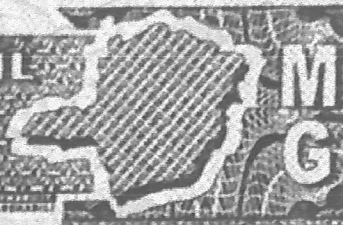
Vencimento
11/11/2024

Total a pagar
R\$126,14

Outubro/2024
Comprovante de Pagamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2193284372

NOME
LAIS LUIZA ALVES CARVALHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG15784945 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
089.371.366-00 16/09/1988

FILIAÇÃO
JADIR CARVALHO SOUZA
ANDREIA LUISA ALVES SOUZA

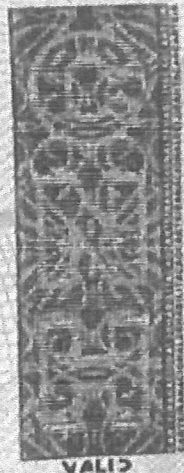
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04086126665

VALIDADE
12/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/02/2007

OBSERVAÇÕES



Laís Luiza Alves Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR



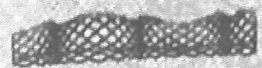
LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
15/03/2021

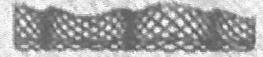
Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

78478978518
MG591075245



MINAS GERAIS



DETRAN-MG

PROIBIDO PLASTIFICAR
2193284372



Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001306784562
Código Cliente: 00000112867541

MÊS REFERÊNCIA: 09/2024
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2024

LAIS LUIZA ALVES CARVALHO
RUA QUINTINO BOCAIUVA 64
LJ 66
CENTRO
35570-012 FORMIGA - MG

VENCIMENTO
18/09/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
52,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(laiscarvalho88@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/08/24 A 01/09/24)

VIVO CELULAR	52,00
Total a pagar	52,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 7GB VIII	1	52,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		52,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		52,00
Total a pagar		52,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 37-99859-1598 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 7GB VIII: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

Vencimento

Total a Pagar - R\$

18/09/2024

52,00

LAIS LUIZA ALVES CARVALHO

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1306784562-4 00001306784562 00000575775679 09/2024

846800000008 520000641008 013067845621 924097756796



Pagar
via Pix



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JAMILLE SUELLEN RODRIGUES COUTINHO

FILIAÇÃO
SONIA RODRIGUES COUTINHO

DATA NASCIMENTO 10/01/1988
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ
ORGÃO EXPEDIDOR PCMG
FATOR RH *****

OBSERVAÇÃO *****

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 12797125703 DNI ***** PII-1246 VIA-1

REGISTRO GERAL MG-25.058.157 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2023

REGISTRO CIVIL
NASC. LV-776A FL-291 RIO DE JANEIRO-RJ *****

T. ELEITOR / ZONA / SEC *****
CTPS / SÉRIE / UF 21664/RJ *****
IDENTIDADE PROFISSIONAL *****

NIS / PIS / PASEP *****
CERT. MILITAR *****
CNS *****

CNH *****

POLEGAR DIREITO

ADRIANA DE CARLOS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2ª Leitura



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.100/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136-0087
AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

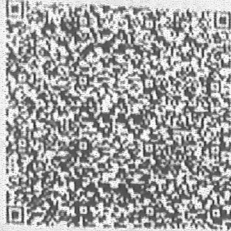
JAMILLE SUELLEN RODRIGUES
COUTINHO
RUA SEBASTIAO MANECA 95 CS

COUNTRY CLUBE
FORMIGA - MG
CEP: 35673122

Nº DO CLIENTE: 7206275160

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3003342723	Residencial	Residencial
Anterior	Data de Leitura	Próxima
30/07	30/08	30/09

CPF: 427.900.000.00



Controle: 32039/1007544/0098 Data da Impressão: 26/09/2024 11:04:56
NOTA FISCAL: 184970267 Série: 000 Data de emissão: 30/08/2024

Chave de acesso: <https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalm>
Protocolo de autenticação: 1312400202019385

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AMJ198066415	14235	14570	1	335

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia até 30	kWh	30	0,30221571	9,06	0,29	9,06	18,00	1,63	0,23805290
Energia de 31 a 100	kWh	70	0,51808936	36,22	1,14	36,22	18,00	6,52	0,40809484
Energia de 101 a 220	kWh	120	0,77714018	93,21	2,99	93,21	18,00	16,77	0,61214710
Energia acima de 221	kWh	115	0,86348225	99,27	3,19	99,27	18,00	17,87	0,68015806

Dif. recálculo tarifa integral 42,14
Subsídio tarifa líquida -40,49
Juros 1% an. sobre pagamento em: 26/08/24 2,56
Correção IPCA/IGPM s/ conta 05/24 pg 26/08/24 0,95
Cobrança da Conta de Energia de 07 / 2024 66,95

Total 308,27 9,26 237,76 42,79

Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
AGO/2024	27/10/2024	R\$ 308,27

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS	237,76	18,00	R\$ 42,79
ICMS	237,11	0,70	R\$ 1,61
PASEP	237,11	3,24	R\$ 7,66
COFINS			

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
JUL/24	107	3,34	32
JUN/24	392	12,25	32

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

1ª Rep. País

00.900.847-1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-14.712.550

DATA DE
EXPEDIÇÃO

04/03/2020

NOME

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

MILSON SERAFIM DE ALMEIDA

MARLENE COSTA ALMEIDA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

FORMIGA-MG

15/9/1971

DOC. ORIGEM

CAS.AV.SEP LV-45B FL-143V

FORMIGA-MG

CPF

985.848.046-68

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BIT-1246

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3 VIA

Indústria Gráfica Brasileira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Aparecida



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nº DO CLIENTE 7006687979

NOSSA SENHORA DE LOURDES
FORQUA - MG
CEP 35570000

3007502231	DESEMIANAL	Monofásico
23/08	23/09	24/10
		Tarifa Convencional

1994年 第14卷 第1期



Control: 3208010029000004 Data de impressão: 23/09/2024 08:34:29
 Loja: LUCAL 321823705 Serie: 000 Data de emissão: 23/09/2024

Chave de acesso: 3124790006118000118660001918237502014978350
 EMISSOR EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.spod.fazenda.rr.gov.br/espodmg>

Tipo de Medição	Medição	Linha Anterior	Linha Atual	Constante de Multiplicação	Erro em kWh
Energia Elétrica	ANM230079144	1570	1679	1	109

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS COFINS	Bases Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Taxa unit.
Energia Elétrica	kWh	100	1.05136911	114,88	3,19	114,88	19,00	20,62	0,83280260
Contrib. Custeio Sane. Pública				14,63					

Total	128,11	3,19	114,50	20,62	
BANDEIRA VERMELHA P1 *Já incluído no valor a pagar			4,54		Pág 1 de 1

REFERENTE A		VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
SET/2024		10/10/2024	R\$ 129,11
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS	114,58	18,00	R\$ 20,62
ICMS	03,96	0,61	R\$ 0,57
PIS/COFINS	03,96	2,70	R\$ 2,62
COFINS			
HISTÓRICO DE CONSUMOS			HISTÓRICO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITO(A) ANTERIORES
Mes/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
SET/2024	109	3,51	31
AGO/2024	118	3,80	31
JUL/2024	120	3,75	32
JUN/2024	107	3,45	31
MAI/2024	111	3,82	29
ABR/2024	113	3,64	31
MAR/2024	114	3,83	29
FEV/2024	111	3,70	30
JAN/2024	123	3,72	33
DEZ/2023	108	3,85	28
NOV/2023	121	4,03	30
OUT/2023	132	4,00	33
SET/2023	108	3,72	29

AG024 Band Verde - SET24 Band Verm. P1. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



CARTE DE DÉBIT
AUTOMATIQUE
000089865927

10/10/2024

TOTAL REPAYMENT

R\$ 129,11

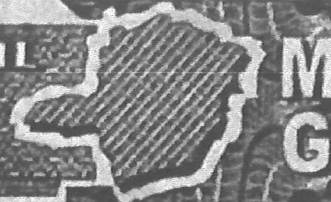
SET 072024

RECEIVED 1997 JAN 22

3007502231

CFMIG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
DANIELY LOPES SANTANA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG16717411 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
098.559.926-01 31/07/1988

FILIAÇÃO
CELIO MAURO SANTANA
NEIDE MARIA SANTANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06334256546 02/02/2032 31/03/2015

OBSERVAÇÕES
A ;

Daniely Lopes Sant'Ana

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
04/02/2022

Eurico da Cunha Neto
Eurico da Cunha Neto
Diretor DE TRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

86500085845
MG610957562

MINAS GERAIS

CONTRAFOLHA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2343534115

PROIBIDO PLASTIFICAR
2343534115



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.901.100/0001-14 / INSC. ESTADUAL 062.312126.0007
AV. BANDEIRA, 1.005 - 1ª ANDAR - ALA 1 - BARRIO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-121 - BELO HORIZONTE - MG

DANIELY LOPES SANTANA

RUA VALDIVINO FRANCISCO LOPES
96 CB

SANTA ANA I
FORMIGA - MG
CEP: 35574678

CPF: 088.500.000-00

Nº DO CLIENTE: 7201199879

Nº de Instalação	Substância	Classe
3013566936	Residencial Baixa Renda	Bifásico
Data de Fatura		
Anterior	Atual	Próxima
20/08	18/09	21/10
Tarifa		
Convencional		



Controle: 320390975340071 Data da Impressão: 18/09/2024 07:29:13
NOTA FISCAL: 190201910 Série: 000 Data de emissão: 18/09/2024

Chave de acesso: 31240906981180000116660001902019102081144553
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.spod.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	APQ176003671	13967	14188	1	221

Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS- COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia até 30	kWh	30	0,31249706	9,36	0,26	9,36	18,00	1,69	0,24763517
Energia 31 a 100	kWh	70	0,53671680	37,46	1,03	37,46	18,00	6,73	0,42436207
Energia 101 a 220	kWh	120	0,80368165	96,41	2,89	96,41	18,00	17,36	0,63663310
Energia acima de 221	kWh	1	0,89295989	0,87	0,02	0,87	18,00	0,16	0,70728139
Contrib. Custeio Hum. Pública				28,64					
Multa 2% sobre conta de 09/2024				3,16					
Multa 2% sobre conta de 07/2024				2,92					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 07/24 pg 31/08/24				0,34					
Juros 1% am sobre pagamento em 31/08/24				0,92					
Dif. recálculo tarifa integral				41,80	1,41	0,00	0,00	0,00	
Subsídio tarifa líquida				-40,49	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total 179,47 6,39 144,08 25,91
BANDEIRA VERMELHA P1 - Já incluído no valor a pagar 8,81 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
SET/2024	11/10/2024	R\$ 179,47
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	144,08	Alíquota %: 18,00
ICMS	159,35	Valor (R\$): R\$ 25,91
PASEP	160,07	R\$ 0,95
COFINS		R\$ 4,44

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
SET/2024	221	7,62	29
AGO/2024	239	7,24	33
JUL/2024	223	7,43	30
JUN/2024	239	7,24	33
MAY/2024	204	7,03	29
ABR/2024	214	12,58	17
MAR/2024	0	0,00	0
FEV/2024	0	0,00	0
JAN/2024	0	0,00	0
DEZ/2023	0	0,00	0
NOV/2023	0	0,00	0
OUT/2023	0	0,00	0
SET/2023	0	0,00	0

REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Até 18/09/24 constava o seguinte débito:
Débitos que sujeitam ao corte:
Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte
08/2024 183,48 02/10/2024

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão/reliquação, será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 40,49 AGO/24 Band. Verde - SET/24 Band. Ver.
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada por calendário de faturamento.

Para Contar com CEMIG FIB - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 720 3838



Código de Débito 008139061801
VENCIMENTO 11/10/2024
TOTAL A PAGAR R\$ 179,47
REFERENTE A SET/2024 Nº da Instalação 3013566936

83650000001-0 79470138001-4 14670014811-8 08139061801-3





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ

A Prefeitura Municipal de Formiga, mediante avaliação da empresa informada abaixo. Declara que as seguintes atividades econômicas exercidas pela empresa supramencionada

DISPENSA 585

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal: 9020226
Código do Contribuinte: 84643 CPF/CNPJ: 51.184.772/0001-61
Razão Social: FAMILIA FORMIGA AZUL- ASSOCIACAO DE AUTISMO E DEFICIENCIA IN
Nome Fantasia:
Endereço Fiscal: R ALTO DO PEQUI, Nº 610 Compl.: 0 Bairro: VILA SAO VICENTE - Formiga/MG
CEP: 35574570

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Imobiliária:
Área Utilizada: 0,00

Data de Início: 13/07/2023
Porte Empresa: Microempreendedor

CNAE - 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
CNAE - 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Serviço - 2701 - Serviços de assistência social

A dispensa do Alvará de Localização e Funcionamento não dispensa nem substitui os procedimentos relacionados ao licenciamento e autorizações de construção, nem aqueles afetos à regularização edilícia, bem como a observância e cumprimento:

- a) das relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública;
- b) do exercício do controle do uso e da ocupação do solo;
- c) das normas ambientais, de segurança, sanitárias, mobilidade, urbanismo e de posturas aplicáveis;
- d) das exigências aplicáveis para obtenção de permissões e autorizações exigidas na fase de construção do estabelecimento que receberá estas atividades;
- e) do recolhimento das taxas e demais tributos previstos na legislação vigente;
- f) das demais licenças e/ou autorizações aplicáveis no exercício da atividade nos 03(três) âmbito de governo.

A presente Declaração tem validade por tempo indeterminado, mediante a manutenção da situação declarada.

Maria Clara Campos

Formiga - MG, 26 de Setembro de 2024.